



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO
DE
TÊNIS**

2001/02

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CAMPO.....	3
Jogo de singulares.....	3
Jogo de pares.....	3
3. A BOLA.....	4
4. A RAQUETE.....	4
5. PARTICIPAÇÃO.....	4
6. ESCALÕES ETÁRIOS.....	4
Ano de Nascimento (por escalão etário).....	4
7. JOGO.....	5
8. INÍCIO DO ENCONTRO/ TROCA DE CAMPO/ TROCA DE SERVIÇO.....	5
9. COMPETIÇÕES / ENCONTROS ESCOLARES.....	5
Provas.....	5
Classificações.....	6
Para a fase regional e Nacional.....	6
Desempate.....	6
10. FASES ORGANIZATIVAS.....	7
Fase CAE.....	7
Fase Regional.....	7
Fase Nacional.....	7
11. EQUIPAMENTO DESPORTIVO.....	7
12. INSTALAÇÕES.....	8
13. ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS.....	8
14. SECRETARIADO E ARBITRAGEM.....	8
Secretariado.....	8
Arbitragem.....	8
15. AJUIZAMENTO DA PROVA/ COMPETIÇÃO.....	8
Juizes.....	9
16. CASOS OMISSOS.....	9

1. INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se às fases Regionais e Nacionais das competições de Ténis no âmbito do Programa do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de prova a elaborar pela entidade organizadora, com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

2. CAMPO

Jogo de singulares

O campo é constituído por um rectângulo com 23,77 m de comprimento por 8,23 m de largura.

Será dividido transversalmente ao meio por uma rede suspensa por uma corda ou cabo metálico com o diâmetro de 0,8 m, cujas extremidades estarão fixas à parte superior de dois postes. Estes postes não deverão medir mais de 15 cm de lado, no caso de serem quadrangulares, ou 15 cm de diâmetro no caso de serem cilíndricos. A altura dos postes não será superior a 2,5 cm acima da parte superior do cabo da rede. Os postes estarão a 0,914 m de cada lado até ao limite exterior do campo, e a sua altura será de forma que a parte superior da corda ou cabo metálico esteja a 1,07 m do solo.

A rede estará completamente esticada, devendo ocupar a totalidade do espaço entre os dois postes. A malha deverá ser suficientemente pequena para que impeça a passagem da bola. A rede deverá ter uma altura de 0,914 m ao centro onde será mantida tensa por uma cinta de cor branca, que não poderá ter mais de 5 cm de largura. A fita, de cor branca, cobrindo a corda ou o cabo metálico e a parte superior da rede, não poderá ter menos de 5 cm nem mais de 6,3 cm de altura de cada lado.

De cada um dos lados da rede e a uma distância de 6,40 m da mesma, serão marcadas, paralelamente as linhas de serviço. A área limitada pelas linhas de serviço e pelas linhas laterais será dividida em duas partes iguais pela linha central de serviço que será traçada equidistante em relação às linhas laterais e paralelas. Esta linha deverá medir 5 cm de largura. Cada linha de fundo será dividida ao meio pelo prolongamento imaginário da linha central de serviço: uma linha de 10 cm de comprimento por 5 cm de largura chamada “marca central”, desenhada dentro do campo perpendicular às linhas de fundo e em contacto com elas.

Todas as outras linhas não deverão ter menos de 2,5 cm nem mais de 5 cm de largura com excepção das linhas de fundo que poderão ter 10 cm de largura devendo todas as medições ser feitas pela parte exterior das linhas. Todas as linhas serão de cor uniforme.

Jogo de pares

Para o jogo de pares, o campo terá 10,97 m de largura, isto é, 1,37 m mais largo de cada lado do que o campo de singulares, e as porções das linhas laterais de singulares, compreendidas entre as duas linhas de serviço, serão denominadas “linhas laterais de serviço”. Nos restantes aspectos, o campo é similar ao campo de singulares.

3. A BOLA

A bola deverá ter uma superfície exterior uniforme constituída por uma cobertura têxtil, e deverá ser de cor branca ou amarela.

As características da bola são:

- Diâmetro: entre 6,35 cm e 6,67 cm
- Peso: entre 56,70 g e 58,47 g
- Ressalto: entre 1,35 m (mínimo) e 1,47 m (máximo), lançada de uma altura de 2,54 m sobre um pavimento duro.

4. A RAQUETE

A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso. A superfície de batimento será plana e consiste num desenho de cordas cruzadas, presas a um aro e entrelaçadas, alternadamente onde se cruzam.

No entanto e segundo as regras da federação Portuguesa de Ténis, a raquete não excederá 73,66 cm de comprimento total, incluindo a pega. O aro da raquete não excederá 31,75 cm em largura. A superfície das cordas não deverá exceder 39,37 cm de largura.

No entanto, os jogadores profissionais usam raquetes cujo comprimento é de aproximadamente 70 cm e 400 g de peso.

5. PARTICIPAÇÃO

No quadro competitivo das actividades do programa do Desporto Escolar, as competições de Ténis estão abertas a todos os estabelecimentos de educação e ensino, oficial ou particular, que aderiram voluntariamente ao mesmo.

6. ESCALÕES ETÁRIOS

De acordo com o regulamento geral de provas no âmbito do desporto escolar, os escalões etários para o ano lectivo 2001/02 serão definidos em função do quadro que se segue:

Ano de Nascimento (por escalão etário)

Infantil A	Infantil B	Iniciado	Juvenil	Juniores
91 e 92	89 e 90	87 e 88	85 e 86	83 e 84

7. JOGO

Os encontros disputam-se à melhor de 1 “Set”. Ganha o encontro o jogador que primeiro consiga vencer 6 jogos (“Set”), sempre que o adversário não tenha vencido mais de 4 jogos. Se o adversário conseguir vencer mais de 4 jogos, continua a partida até que um dos jogadores consiga 2 jogos de diferença sobre o outro ou caso se verifique um empate a 6 jogos na partida, procede-se ao “tie-break.”

A contagem de um jogo faz-se da seguinte maneira:

primeiro ponto conquistado – 15

segundo ponto conquistado – 30

terceiro ponto conquistado – 40

quarto ponto conquistado – Jogo.

Caso os jogadores chegarem a uma situação de 40-40 (vantagem nula), para ganhar o jogo é necessário que um jogador conquiste 2 pontos seguidos.

“tie-break” – esta norma deverá ser aplicada quando numa partida se empata a seis jogos. Neste “tie-break” o primeiro jogador que tenha 7 pontos com dois de vantagem sobre o adversário ganhará o seu sétimo jogo. Portanto ganhará por 7-6.

Para se realizar o “tie-break”: - em primeiro lugar serve o jogador que tinha a vez no décimo terceiro jogo. Em seguida o seu adversário servirá 2 vezes seguidas. O jogador que serviu primeiro passará também a servir duas vezes seguidas e assim irão alternando dois pontos de serviço cada um.

8. INÍCIO DO ENCONTRO/ TROCA DE CAMPO/ TROCA DE SERVIÇO

Para se iniciar o encontro procede-se a um sorteio, podendo o jogador que ganhou o sorteio escolher entre; campo, serviço, resposta, ou dar a opção de escolha ao adversário.

A troca de campo é feita aos jogos ímpares (exemplo: 1-0, 2-1, 3-2), podendo o professor responsável prestar auxílio ao seu jogador apenas nestas trocas de campo.

Após o fim de cada jogo troca de jogador servidor.

9. COMPETIÇÕES / ENCONTROS ESCOLARES

Provas

Após todos os encontros dos quadros competitivos dos diversos CAE deve-se proceder à contagem da classificação obtida de cada atleta.

Na fase CAE os encontros devem ter 4 partidas, 3 partidas de singulares e 1 partida de pares.

O número de jogadores para a fase Regional deve ser feita mediante o nº de grupos equipas existentes em cada CAE.

A representação do grupo/ equipa termina na Fase (CAE), depois de ter sido promovido um conjunto alargado de competições, com o objectivo de proporcionar a iniciação da modalidade ao maior número de jogadores possível.

Na fases Regional e Nacional joga-se num torneio de eliminação directa.

Para a elaboração do quadro de eliminação directa torna-se necessário conhecer o ranking da fase anterior, o qual deve ser enviado juntamente com a identificação dos participantes.

Classificações

Para a fase inter-Escolas (CAE):

Para cada competição será feita uma classificação individual e outra colectiva por escalão/sexo. A classificação será: em caso de vitória – 3 (três) pontos; derrota – 1 (um) ponto; falta de comparência – 0 (zero) pontos. Para os jogos de pares é atribuído pontuação aos dois jogadores.

Para a fase regional e Nacional

Nestas fases nas existe classificação. Nestas fases joga-se num torneio de eliminação directa.

Desempate

Referente apenas à fase CAE

No caso de igualdade de pontos, entre duas ou mais equipas, a classificação obedece aos seguintes critérios:

A - a equipa que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si;

B - a que tiver maior diferença entre os “set.” ganhos e perdidos nos jogos disputados entre si;

C - a que tiver maior diferença de pontos nos jogos disputados entre si;

D – a que tiver maior diferença entre os “set.” ganhos e perdidos considerando todos os jogos realizados;

E – a que tiver maior diferença entre os pontos ganhos e perdidos considerando todos os jogos realizados.

Quando a competição se joga apenas a uma volta:

Entre duas equipas – aplica-se o definido em D e E. O resultado do jogo entre si deve ser o último critério a aplicar.

Entre três equipas – aplica-se o definido em B, C, D e E.

10. FASES ORGANIZATIVAS

Fase CAE

Nesta fase a organização dos encontros escolares compete ao CAE, em colaboração com as escolas e os respectivos coordenadores dos NDE.

O quadro competitivo elaborado por cada CAE deverá conter vários momentos competitivos de modo a permitir a participação a todos os alunos inscritos, e deve ser apresentado às escolas no início do ano lectivo, de forma a permitir aos professores responsáveis elaborar e ajustar o plano anual do grupo/equipa à realidade competitiva..

O número de competições deve atender a alguns factores, como o número de grupo/equipas existentes no CAE e o espaço/tempo disponível para a realização da competição.

No final destes momentos competitivos será efectuado um ranking CAE por escalão/sexo.

Fase Regional

A forma de apuramento para os encontros Regionais terá por base os seguintes critérios: - os melhores resultados de cada CAE dos escalões de Iniciados e Juvenis de ambos os sexos.

- limite de quotas definidas pela Direcção Regional/ CAE organizador, que terá em conta o número de grupos/equipas em cada CAE.

Nesta fase a competição é feita através de eliminação directa.

Fase Nacional

Esta fase destina-se apenas ao escalão de juvenis de ambos os sexos. O apuramento será efectuado através dos melhores resultados obtidos no Regional e tendo em conta a quota de participação definida pela Organização.

Esta competição é realizada por eliminação directa. Os vencidos deverão ter um quadro de consolação se o espaço/tempo e a entidade organizadora assim o permitir.

11. EQUIPAMENTO DESPORTIVO

Os alunos participantes deverão ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática da modalidade, nomeadamente calções, T-shirt, sapatilhas apropriadas e raquete.

12. INSTALAÇÕES

As provas deverão efectuar-se em campos com as medidas adequadas de acordo com o Regulamento Geral da FPT.

Caberá à entidade organizadora providenciar o apetrechamento mínimo das instalações para o efeito de uma competição.

13. ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos durante a realização da prova.

Durante o decorrer da prova, devem permanecer junto do alunos que se encontram a competir para prestar qualquer auxilio necessário.

14. SECRETARIADO E ARBITRAGEM

Secretariado

Deverá ser organizado um secretariado de prova, através da escola ou CAE organizadora, que se responsabilizará:

- recolha de inscrições dos alunos que realizarão a competição.
- registo dos resultados
- fornecimento dos resultados após as competições. Estes resultados devem ser entregues ao professor de cada escola visitante.

Arbitragem

A entidade organizadora é responsável pela condução da competição, devendo para o efeito organizar a equipa de arbitragem que permita que a competição decorra sem qualquer problemas

15. AJUIZAMENTO DA PROVA/ COMPETIÇÃO

juiz árbitro – é designado pela entidade organizadora da prova e tem as seguintes atribuições principais:

- a) verificar se a organização da prova está a ser feita em conformidade com o programa do Desporto Escolar e os respectivos regulamentos;
- b) identificar se os jogadores se encontram devidamente equipados para a pratica de Ténis
- c) nomear árbitros (equipa de arbitragem)

- d) modificar a ordem e hora das partidas, quando julgue necessário, para o bom andamento da competição, devendo os jogadores disso serem previamente avisados.
- e) Providenciar sobre os jogadores que pratiquem actos de indisciplina ou incorrecção, agindo em conformidade com a situação.
- f) Compilar os quadros de jogos, com a especificação dos resultados parciais e garantir a assinatura dos boletins de jogo pelos responsáveis das equipas.

Juizes

- a) os jogos devem ser arbitrados pelos alunos/atletas (equipa de arbitragem)
- b) todos os jogadores devem saber as regras e arbitrar
- c) devem verificar se a rede e os postes estão nas condições regulamentares
- d) proceder ao sorteio
- e) fazer aplicar as leis de jogo
- f) anunciar a marcação dos pontos com voz alta e clara

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do regulamento específico serão analisados pelo Gabinete Coordenador do Desporto.

